



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Exma. Sra.

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Sua Referência Sua Comunicação de Nossa Referência Corvo
35 07/03/2017

N.º Proc.

ASSUNTO: Projeto de Resolução - Construção de um refeitório e fornecimento de refeições escolares na Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira

A Representação Parlamentar do PPM entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex.^a, para efeitos de admissão, o presente Projeto de Resolução, cujo objeto é: "Construção de um refeitório e fornecimento de refeições escolares na Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira".

O Projeto de Resolução obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O signatário do Projeto de Resolução é, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos

O Deputado do PPM,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Título: <i>Projeto de Resolução</i>	
Ass. <i>Construção de um refeitório e forneci</i>	
<i>mento de refeições escolares na Escola</i>	
<i>Básica e Secundária Mouzinho da</i>	
<i>Silveira</i>	
Entrada n.º <i>21/XI</i>	de <i>07/03/07</i>
Arquivo n.º <i>109</i>	Rua Marcelino Lima, <i>9901 - 858 Horta</i>
O Responsável: <i>Paulo Estêvão</i>	
LEGISLAÇÃO	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: <i>782</i>	Proc. n.º <i>109</i>
Data: <i>07/03/07</i>	N.º <i>21/XI</i>

Telef/fax: 292596222
rpppmcorvo@alra.pt



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Projeto de Resolução

(Construção de um refeitório e fornecimento de refeições escolares na Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira)

Como bem refere o Ministério da Educação, “a alimentação das crianças é condicionada pela família, pela escola e pela comunidade em que vivem. A escola sendo o local onde muitas crianças comem frequentemente e onde passam a maior parte do dia, deve por isso assumir um papel ativo no processo de educação alimentar, como local vivo e privilegiado de aprendizagem. O almoço escolar deve constituir uma oportunidade para fornecer os nutrientes essenciais e, simultaneamente, permitir o desenvolvimento de preferências alimentares saudáveis, variadas e equilibradas”.

A verdade é que, um pouco por todo o país, o fornecimento de refeições escolares também já se realiza ao longo das férias escolares e é, em muitos casos, gratuito para os alunos que integram agregados familiares carenciados.

Nos Açores, todas as escolas do sistema educativo regional contam com refeitórios escolares, com exceção da Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira. Existe, inclusivamente, legislação regional que acautela o fornecimento de refeições escolares aos alunos carenciados durante as interrupções letivas e as férias escolares.

Na ilha do Corvo não existem, em qualquer período do ano letivo, respostas satisfatórias nesta área. Nestas condições, o poder autónómico discrimina objetivamente as crianças e os jovens do Corvo, não lhe reconhecendo, na prática, os direitos que reconhece a todas as outras crianças e jovens açorianos no âmbito do acesso “a refeições equilibradas nos refeitórios e cantinas das unidades orgânicas que integram o sistema educativo regional”.

Existe, na comunidade educativa da ilha do Corvo, um conjunto de alunos e de agregados familiares com graves dificuldades económicas, que necessitam urgentemente de beneficiar do apoio legal em vigor em todas



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

as outras comunidades educativas açorianas no âmbito do fornecimento de refeições escolares.

Tenha-se ainda em conta que, no atual ano letivo, estão integrados 25 alunos nos dois primeiros escalões do sistema de ação social escolar. Nos III e IV escalões encontram-se mais 8 alunos. Ao todo são 33 alunos os alunos beneficiários do ASE, o que corresponde a cerca de 61% do total de alunos da escola. Estes dados relevam bem a dimensão das dificuldades que enfrentam, atualmente, os alunos e os respetivos agregados familiares na ilha do Corvo.

Algumas crianças e jovens corvinos aguardam – todos os dias - que a consciência do poder político regional desperte em relação a este assunto. Estas crianças necessitam e têm direito a usufruir de um refeitório escolar, tal como sucede com os restantes alunos açorianos.

Nestas circunstâncias, colocam-se algumas questões muito pertinentes:

- Por que razão os 54 alunos da Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira não podem beneficiar de uma cantina escolar e dos apoios que são concedidos a todas as outras crianças e jovens açorianos neste âmbito?

- Que sentido tem o Governo Regional reconhecer a obrigatoriedade de fornecer refeições escolares, no conjunto do sistema educativo regional, durante as interrupções letivas e as férias escolares e escusar-se, na ilha do Corvo, a esta obrigação ao longo de todo o ano letivo?

- Que sentido tem o Governo Regional contemplar a possibilidade - e a prática - de fornecer refeições escolares a pais e encarregados de educação em diversas escolas do sistema educativo regional e recusar essa mesma possibilidade a alunos gravemente carenciados da ilha do Corvo?

Assim, a Representação Parlamentar do Partido Popular Monárquico, nos termos da alínea d) do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, propõem que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que assegure, de forma urgente, a construção de um refeitório e o fornecimento de refeições escolares na Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira.



Representação Parlamentar do
Partido Popular Monárquico
Açores

Vila do Corvo, 7 de março de 2017

O Deputado

Paulo Estêvão